

VOTO Nº 308/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.924102/2023-68

Expediente nº **0830277/23-4**

Afastamento do país - missão internacional, modalidade relações internacionais. "Global Summit on Regulatory Science 2023" e reunião do "International Liaison Group on Methods for Risk Assessment of Chemicals in food".

Área responsável: Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte)

Relator: Antonio Barra Torres

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de afastamento para participação na "**13th Global Summit on Regulatory Science 2023 (GSRS23) in-person Annual Conference**", a ser realizada de 26 a 28 de setembro de 2023, e reunião do "**International Liaison Group on Methods for Risk Assessment of Chemicals in food (ILMERAC)**", no dia 25 de setembro, em Parma/Itália, conforme Formulário de Descrição da Missão (2491613) e Despacho nº 109/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2496843).

De acordo com o formulário, a Anvisa está participando do comitê organizador do evento por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte). A Anvisa, como parte do Comitê Científico, participa das discussões para elaboração do programa do evento. O tema deste ano é "**Emerging Technologies for Food and Drug Safety**". Assim, a Anvisa foi convidada para indicar representantes das áreas de alimentos e medicamentos. A Ainte encaminhou o Despacho nº

81/2023/SEI/AINTE/GADIP/ANVISA (2493060) à DIRE2, para indicações de representantes da Diretoria, para integrar a missão e participar do evento.

Também será realizada a 2ª reunião presencial do *International Liaison Group on Methods for Risk Assessment of Chemicals in food (ILMERAC)*, que precederá a GRSR. O ILMERAC é um grupo de 25 organizações governamentais e intergovernamentais que trabalham no campo da segurança alimentar em todo o mundo. Visa apoiar o desenvolvimento de novos métodos de avaliação de risco para produtos químicos em alimentos, assim como aprimorar e harmonizar globalmente os métodos já existentes. Seu principal objetivo é garantir a cooperação entre seus membros e evitar a duplicidade de esforços.

2. ANÁLISE

A presente missão tem como finalidade a cooperação internacional/atuação conjunta internacional em regulação e vigilância sanitária.

O evento é promovido pela *Global Coalition for Regulatory Science Research (GCRSR)*, estabelecida em 2013 sob a liderança da *US Food and Drug Administration (FDA)*. Trata-se de uma coalisão internacional com objetivo de promover e facilitar as trocas de experiências internacionais no campo das ciências regulatórias.

A GCRSR conta com um Comitê Executivo formado por diversas agências reguladoras, quais sejam: FDA (Estados Unidos), HC (Canadá), MHLW/FSCJ (Japão), Swissmedic (Suíça), EMA (Agência Europeia), MFDS (Coreia), TGA/FSANZ (Austrália/Nova Zelândia), NMPA (China), SFA (Singapura), ANMAT (Argentina) e Anvisa (Brasil).

A servidora Laila Sofia Mouawad (COCIN/AINTE) é representante da Anvisa no Comitê Científico do GRSR e participará da reunião do Comitê Científico e nos workshops, no dia 26 de setembro, e representará a Anvisa como *Co-Chair* na Sessão 4 sobre "Tecnologias Emergentes" (Emergent Technologies). Quanto a participação da GGALI, as servidoras Larissa Bertollo Gomes Porto e Lígia Lindner Schreiner são representantes da Anvisa no *International Liaison Group on Methods for Risk Assessment of Chemicals in food (ILMERAC)*.

A Assessoria de Assuntos Internacionais se

manifestou, por meio do Despacho nº 109/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2496843), apresentando informações referentes aos eventos e ao histórico de participação da Anvisa.

No termos do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), conforme estimativa de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Líder da Delegação - Representante 1:

Nome: Laila Sofia Mouawad

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora de Cooperação Internacional - CCTV

Área de lotação: Coordenação de Cooperação Internacional - COCIN/AINTE/GADIP

Matrícula SIAPE: 1491391

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.056,14 (onze mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

Passagens: R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

Representante 2:

Nome: Lígia Lindner Schreiner

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente/CGE-IV

Área de lotação: Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia - GEARE/GGALI/DIRE2

Matrícula SIAPE: 1491449

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.056,14 (onze mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

Passagens: R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

Representante 3:

Nome: Larissa Bertollo Gomes Porto

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): N/A

Área de lotação: Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia - GEARE/GGALI/DIRE2

Matrícula SIAPE: 2110547

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 10.481,49 (dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Passagens: R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

Representante 4:

Nome: Ana Claudia Marquim Firmo de Araujo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): N/A

Área de lotação: Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia - GEARE/GGALI/DIRE2

Matrícula SIAPE: 1492833

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 10.481,49 (dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Passagens: R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

Representante 5:

Nome: Flávia Neves Rocha Alves

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: Gerência-Geral de Medicamentos - GGMED/DIRE2

Cargo Comissionado (com código): Assessora CCT-IV

Matrícula SIAPE: 1454718

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.056,14 (onze mil e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

Passagens: R\$ 9.081,00 (nove mil e oitenta e um reais)

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 287,30 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

Cumprе ressaltar que **competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada** nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, ad referendum da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**. (grifo nosso)

Por fim, esclarecida a motivação da proposta e considerando que o processo está devidamente instruído, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo.

3. **VOTO**

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento das servidoras acima listadas para participarem da **"13^t ^h Global Summit on Regulatory Science 2023 (GSRS23) in-person Annual Conference"**, a ser realizada de 26 a 28 de setembro de 2023, e reunião do **"International**

Liaison Group on Methods for Risk Assessment of Chemicals in food" (ILMERAC)", no dia 25 de setembro, em Parma/Itália.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 11/08/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2521009** e o código CRC **0302C4F5**.

Referência: Processo nº
25351.924102/2023-68

SEI nº 2521009